

12	MATHEUS HENRIQUE REGO ALVES	XXX.638.282-XX
13	PATRICIA CARVALHO PADILHA	XXX.530.520-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer  
Gerente do Departamento de Desenvolvimento  
De Políticas de Pessoal/GPDP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0134/2023/SMEC (Desm. 33327/2024)  
Espécie: Contrato nº 216/2025/SMEC  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023  
Valor Total: R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.  
- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.367.0020.2.291, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: MACKLEYN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.382.839/0001-06

Data de Assinatura: 14 de abril de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado de sua assinatura conforme caput do art.57 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 08357/2023/SMEC  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 664/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 664/2024/SMEC, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 16 de junho de 2025 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS EM 05 (CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme Parecer Técnico nº 013/2025 contido no NUP (00000.9.242690/2025) e Parecer Jurídico nº 180-02/2025 contido no NUP (00000.9.250956/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviços nº 138/2024 do contrato nº 664/2024/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30 de maio de 2025, conforme Parecer Técnico nº 013/2025 NUP (00000.9.242690/2025) e Parecer Jurídico nº 180-02/2025 NUP (00000.9.250956/2025).

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte Unidade Orçamentária:

020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Contratada: OLIMAG LTDA  
CNPJ: 07.491.126/0001-55  
Data de Assinatura: 23 de maio de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

### PORTARIA Nº 72/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 25076/2024-SMSA, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para realização de exames de apoio diagnóstico, através do procedimento Credenciamento, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que irão compor a Comissão de Contratação exclusivo para o Processo Administrativo nº 25076/2024-SMSA;

Art. 2º Fica nomeado como membros da Comissão em questão os servidores abaixo:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Bergues da Silva Nunes	Superintendência de Atenção Especializada - SAE	951365	Titular
Fabricio Medeiros de Souza	Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA	26586	Titular
Neemias Albuquerque Fonteles	Assessoria Jurídica - SMSA	952008	Titular
Andreza Silva de Araújo	Fundo Municipal de Saúde - FMS	953664	Titular

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar de 26 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista/RR, 23 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 016993/2023-SMSA.  
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 223/2023 - SMSA.

Objeto: Objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 223/2023 - SMSA, as seguintes indicações de despesas.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0059.2286.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Progra-